



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 364/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** que o turismo e a gastronomia são importantes vetores de desenvolvimento econômico, cultural e social do município de Bebedouro, gerando emprego, renda e valorizando a identidade local;

**Considerando** que o 4º Festival de Gastronomia de Bebedouro, realizado ao longo do mês de julho de 2026, sob o tema "**Origens – Culinária Italiana**", foi um grande sucesso, movimentando a economia local e fortalecendo o turismo na região;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), a TV Bebedouro e o Senac Bebedouro desempenharam papel fundamental na organização, divulgação e capacitação para o êxito do festival, sendo peças-chave para a consolidação do evento;

**Considerando** que a iniciativa contou com a participação de dez estabelecimentos que desenvolveram pratos exclusivos para a ocasião, oferecendo ao público uma verdadeira experiência gastronômica, quais sejam: Água Doce Cachaçaria, Bar do Macarrão, Boulevard BBQ, Dona Baunilha, Dona Dulce, Nevada Cervejaria, Senhor Cervejeiro, Soz Café, Stop Bike e Taberna Beer House;

**Considerando** que o evento contribuiu para consolidar Bebedouro como um polo gastronômico de referência no interior paulista, incentivando o turismo e valorizando a culinária como patrimônio cultural imaterial do município;

**Considerando** que o reconhecimento público de iniciativas exitosas nas áreas de turismo e gastronomia incentiva a continuidade de boas práticas, fortalece a autoestima dos empreendedores locais e inspira novos projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social da cidade;

**Considerando** que a união de esforços entre poder público, iniciativa privada e instituições de ensino foi determinante para o sucesso do festival, demonstrando a força da parceria e do trabalho coletivo em prol de Bebedouro;

**Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), na pessoa de seu Presidente; à TV Bebedouro, na pessoa de seu representante legal; e ao Senac Bebedouro, na pessoa de seu Diretor, pela realização do 4º Festival de Gastronomia de Bebedouro, que promoveu a culinária local, o turismo e a economia do município, estendendo-se as homenagens a todos os estabelecimentos participantes – Água Doce Cachaçaria, Bar do Macarrão, Boulevard BBQ, Dona Baunilha, Dona Dulce, Nevada Cervejaria, Senhor Cervejeiro, Soz Café, Stop Bike e Taberna Beer House – pelo empenho e**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56126/2026 - 29/07/2026 13:11 - PROCESSO 1799/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



dedicação na criação de pratos exclusivos e na valorização da identidade gastronômica bebedourense.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas ao COMTUR, à TV Bebedouro, ao Senac Bebedouro e a todos os estabelecimentos participantes, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela relevante contribuição ao fortalecimento do turismo e da economia em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 56126/2026 - 29/07/2026 13:11 - PROCESSO 1799/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56126/2026 - 29/07/2026 13:11 - 4T5N-TJHA-9YKR-36F5

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4T5NTJHA9YKRJ6F5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4T5N-TJHA-9YKR-J6F5**

